



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Portaria nº 130 /2012-GAB

lento em
23/04/2012
[Signature]

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

CONSIDERANDO o fato de que, dos três Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Regional de Anápolis, atualmente dois estão em gozo de licença;

CONSIDERANDO que, dos dois Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Regional de Rio Verde, um foi aprovado em concurso para provimento do cargo de Procurador da República, tendo formulado pedido de exoneração a partir do dia 23/04/2012;

CONSIDERANDO o incremento da demanda da Procuradoria Regional de Goiás, aliado à extensão da área desta unidade descentralizada;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a observância dos prazos processuais nas ações em curso nas referidas Procuradorias Regionais, até que se realizem os atos tendentes a aplacar os problemas acima indicados, por remoção ou lotação inicial;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 125/2012-GAB, em consonância com a garantia prevista no art. 119, V, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 2º da Portaria Normativa nº 01/2010-GAB, que regulamenta a atuação e o funcionamento das Procuradorias Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que as Procuradorias Especializadas atuem em auxílio às Procuradorias Regionais de Anápolis, Rio Verde e Goiás pelo prazo de (trinta) dias, a partir de 23/04/2012.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 23 de abril de 2012.

lento em
23/04/2012
Ricardo Mociel Santana
Procurador-Chefe da
Procuradoria Tributária

[Signature]
Mário A. de S. Potenciar
Procurador-Chefe da Assessoria
do Gabinete - PGE/GC

Paula Pimenta Félix Curado
24/04/2012
PROCURADORA DO ESTADO
OAB-60 Nº. 19.100

[Signature]
Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado em exercício

lento em
23/04/2012
Flávia Fleury F. de Oliveira
Procurador-Chefe da PROT